Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Concede provimento à solicitação do estudante FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, matrícula 2023100510, de prorrogação do prazo máximo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia - PPGB, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, com início em 4 de setembro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 4 de setembro de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.005517/2025-56, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação da estudante FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, matrícula nº 2023100510, tendo em vista o acolhimento do pedido de prorrogação do prazo máximo para conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - PPGB, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, com início a partir de 4 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer da relatora constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Data: 08/09/2025 22:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*Documento Assinado Digitalmente*
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA